



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 055/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**Decreta “Ponto Facultativo” nas
Repartições Públicas Municipais
de Doutor Ricardo - RS, no dia 19
de setembro de 2022.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

Considerando o Feriado Nacional de 07 de setembro, Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” de trabalho para o dia 19 de setembro de 2022, sem prejuízo das atividades e serviços essenciais que serão atendidas em regime de plantão, para todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Fica determinado que a recuperação do dia 19 de setembro, será no dia 07 de setembro de 2022, no dia da Independência do Brasil, a todos os servidores públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 08 dias do
mês de agosto de 2022.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ZAQUIEL ROVEDA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO